

58, quanto a atualização do Balanço alterando – se o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 019/ SMSO/2018, expedido em nome da empresa, AGRÍCOLA CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA, fica mantida a validade até 15/02/2019.

Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

### INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2018/0000539-0

Fica a empresa CONSTRUTORA EDENGE EIRELI CNPJ 00.682.913/0001-35 CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB (Av. São João 473 – 19º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: 1) Para Inscrição da Categoria II – Edificações - Grupo 1.C – Obras Novas faz-se necessário a apresentação de conj. Atestado/cat Obras Novas de 1.000,01m² até 2.000,00m² (foi requerido a inscrição para a subcategoria 1.C – de 1.000,01m² até 2.000,00m², porém foi deferido a alteração para a subcategoria 1.B – Obras Novas de 500,01 até 1.000,00m²). Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos abrir mão do grupo solicitado. 2) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresentada contém dados inconsistentes com o Balanço Patrimonial, faz-se necessário a apresentação de uma nova DMPL que demonstre analiticamente os valores do Patrimônio Líquido, com relação a Conta Prejuízo da DRE; 3) a) Certidão Falência/Concordata; b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual (Divida Ativa); c) FGTS; d) Certidão Negativa de Tributos Mobiliário (irá vencer em 12/05/18). Os elementos novos anexados ao processo terão preço público de 1,95 por megabits, devendo ser entregue em mídia digital em formato PDF. Maiores informações serão prestadas no mesmo local. Quaisquer dúvidas entrar em contato com SMSO Cadastro – (11) 3337-9873, 3337-9915 OU 3337-9918. .

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### DGS - CADASTRO

#### CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

PD 166 ROBERTO TAKEFUMI KUBOTA EIRELI EPP

PD 167 1A FORMIGA COLETA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP

#### CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

PE 16271 J J CENTURION LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EIRELI ME

PE 16308 ARCANJO CAÇAMBAS LTDA

PE 16309 VINCE TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA

#### DGS-GER. DE FISCALIZAÇÃO LIBERAÇÃO DE VEÍCULO

#### PROCESSO NO 8310.20180000595-1 - INTERESSADO: JOÃO BATISTA BARBOSA

Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, DEFIRO, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas CBS-8324, formulado por JOÃO BATISTA BARBOSA, inscrito no CPF: nº 010.214.588-13, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

#### PROCESSO NO 8310.2018/0000596-0 - INTERESSADO: CLAUDIO DO PRADO

Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, DEFIRO, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas BXH-3981, formulado por CLAUDIO DO PRADO, inscrito no CPF: nº 954.047.088-91, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

#### PROCESSO NO 8310.2018/0000586-2 - INTERESSADO: SEBASTIÃO DUARTE DOS SANTOS

Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, DEFIRO, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas CBZ-1175, formulado por SEBASTIÃO DUARTE DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 152.344.398-79, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000170-0

1) À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação das áreas técnicas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e da prestação de contas, com fundamento nos artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 14.141/2006, no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, APLICO penalidade de advertência à empresa Cannes Produções S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 72.672.017/0001-04, em decorrência do descumprimento do item 12 do Contrato 40/2016/Spinc e do Edital nº 02/2015/Spinc: "Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de pequeno e médio porte de longas metragens".

2) Pede a interessada apresentar recurso, à luz da Lei Municipal nº 14.141/2006, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho, ficando para tanto concedida vistas dos autos, nos termos das informações contidas no processo eletrônico nº 8610.2017/0000170-0.

## SERVIDORES

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 0016 /SMSU/CGGCM/2018

CESSAR a partir de 22/03/2018, os efeitos do ato que designou o servidor EVERALDO ARAÚJO DE MEDINA – RF. 674.673.0, para compor como COMISSÁRIO da Comissão Processante da Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativa, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, nos termos da Lei 13.530/03, c/c o Decreto 43.233/2003.

#### PORTARIA 0017/SMSU/CGGCM/2018

DESIGNAR a servidora JENNIFER GIMENES DE ALBUQUERQUE – RF. 815.638.7, para compor como COMISSÁRIO, da Comissão Processante da Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativa, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, nos termos da Lei 13.530/03, c/c o Decreto 43.233/2003.

#### PORTARIA 0018/SMSU/CGGCM/2018

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Designar Subinspetora Eliane Alves Soares – RF. 680.051.3, para responder como Comissário na 3ª Comissão Processante Permanente da Divisão Técnica Procedimentos Administrativos – 3ª CPAD, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, por ausência de titular.

#### RETIFICAÇÃO – D.O.C 03.03.2018 PÁGINA 25

Leia-se como segue e não como constou: Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos integrais.

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012.

709.001.3/1 MARCELO BUENO DA SILVA processo 2017-0.110.401-2

Título 037/SMSU/DTRH/2018, GUARDA CIVIL METROPOLITANA – 1ª CLASSE-CAT.3-Padrão:QTG3B-MASC, a partir de 16/01/2018(Data do Laudo Médico)

### CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2017-0.036.139-9 – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, DEFIRO a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado em fls. 211 verso, pelo Presidente da 3ª DPAD, convalidando os atos já praticados.

2017-0.145.051-4 – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, DEFIRO a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado em fls. 101 verso, pelo Presidente da 1ª DPAD, convalidando os atos já praticados.

2016-0.231.391-8 – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, DEFIRO a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado em fls.386 verso, pelo Presidente da 3ª DPAD, convalidando os atos já praticados.

2017-0.156.714-4 – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, DEFIRO a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado em fls. 92 verso, pelo Presidente da 3ª DPAD, convalidando os atos já praticados.

#### INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2015-0.282.700-6 - CARLOS VIEIRA DOS SANTOS RF 653.893.2

ASSUNTO: DEFESA CONHECER DESPACHO DE FOLHAS 240/241, NO PRAZO DE 48 HORAS, CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 13.530/03; 3ª DPAD.

ADVOGADOS: SAMARA BRAGANTINI RODELLA, OAB/SP 224.341.

2017-0.090.704-9 - LUIZ ALBERTO DE MORAES - - RF 577.822.1

ASSUNTO: CIENCIA A DEFESA DAS AUDIENCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 16/05/2018 AS 14:00, 14:30 E 15:00 HORAS, SENDO QUE AS TESTEMUNHAS RILDO MARQUES DE OLIVEIRA E RICARDO DE MELLO VARGAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62,c.c., ARTIGO 59, BEM COMO, §2º, DO ARTIGO 58, DA LEI 13.530/03, NA MESMA DATA AS 14:00 E 15:00 HORAS; 3ª DPAD.

ADVOGADOS: ALEXANDRE DOS SANTOS, OAB/SP 239.664.

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(S) O(S) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

#### DIA 16/05/2018

580.236.9, MARCO ANTONIO DA SILVA, ATC, PA 2017-0.090.704-9, AS 14:30 HORAS; 3ª DPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DSA - CARTÓRIO - Rua da Consolação, 1.379 – 3º andar – Consolação – Fone: 3149-3813.

#### RETIFICAÇÃO DO DOC 02/05/2018, PAG. 27

#### ONDE SE LÊ

683.472.8, IVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA – IRDAM-CARMO – PA 2018-0.033.689-6, 1ª DSA, às 10H30.

653.409.1, OSCAR AGUIAR MONTEIRO – IR.BR – PA 2018-0.033.689-6, 1ª DSA, às 11H30.

654.182.8, AMARILDO JOSÉ DA COSTA – IR.BR – PA 2018-0.033.689-6, 1ª DSA, às 15H00.

#### LEIA-SE

#### 18/05/2018

683.472.8, IVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA – IRDAM-CARMO – PA 2018-0.030.689-6, 1ª DSA, às 10H30.

653.409.1, OSCAR AGUIAR MONTEIRO – IR.BR – PA 2018-0.030.689-6, 1ª DSA, às 11H30.

654.182.8, AMARILDO JOSÉ DA COSTA – IR.BR – PA 2018-0.030.689-6, 1ª DSA, às 15H00.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDOR

NG)) 17/05/2018

674.574.1, ANTONIO ROBERTO PEREIRA CARDOSO – IR.JT – PA 2018-0.033.080-0, 1ª DSA, às 13H00.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DIAD - RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379, CONSOLAÇÃO/SP- 4º R - FONE: 3149 3808.

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Ficam intimados o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

#### 07/05/2018

753.673.9 RAQUEL MARQUES, GABINETE DO SUBCOMANDO, 4º ANDAR, SALA 43, ÀS 10:00 HORAS.

#### 08/05/2018

648.919.2 CARLOS AUGUSTO PARIZ, IDAM-CAPIVARI MONOS, 4º ANDAR, SALA 42, ÀS 15:00 HORAS.

654.375.8 EDSON MARQUES MOREIRA, IDAM-CAPIVARI MONOS, 4º ANDAR, SALA 42, ÀS 16:00 HORAS.

#### 09/05/2018

649.018.2 PAULO FERREIRA DE CARVALHO, IR-PE, 4º ANDAR, SALA 42, ÀS 15:00 HORAS.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—PREF. GAB.(DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DCAP - RUA DA CONSOLAÇÃO, 1379, 2º ANDAR / BELA VISTA / SP - FONE: 3149-3827.

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Ficam intimados o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

#### 07/05/2018

847.858.9 RAFAEL EUGENIO SILVA QUEIROZ, AFSU/DFP, 2º ANDAR, SALA 25, ÀS 08:00 HORAS.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—PREF. GAB.(DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, REMANEJADOS CONFORME SEGUE:

DE:	GABINETE DO SUPERINTENDENTE
PARA: 380010091000000	DIVISÃO DE DISCIPLINA
680.061.1	CLEIDIR RODRIGUES DOS SANTOS
DE: 380010020080000	INSPECTORIA 10 - ID 10 (INSPECTORIA REGIONAL BOM RETIRO)
PARA: 380010091000000	GABINETE DO SUPERINTENDENTE
772.699.6	FABIO TEIXEIRA JOSEPH
DE: 380010002000000	SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
PARA: 380010003200000	INSPECTORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
698.108.9	ROMEU SOUZA FONTES GONÇALVES
DE: 380003010000000	DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PARA: 380010020080000	INSPECTORIA 10 - ID 10 (INSPECTORIA REGIONAL BOM RETIRO)
795.364.0	JAMILA DIKELEDE PORTO MONTEIRO
843.491.3	GELSON DA SILVA MEDEIROS
DE: 380010020080000	INSPECTORIA 10 - ID 10 (INSPECTORIA REGIONAL BOM RETIRO)
DE: 380010040020000	INSPECTORIA 50 - ID-50 (INSPECTORIA REGIONAL DE SANTO AMARO)
815.611.5	LUIS NELSON DA SILVA SALGADO

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### Licença de Curta Duração

Relação de Licenças médicas concedidas, de acordo com os Decretos 42.756 de 23/12/2002 e Decreto 57.571 de 28/12/2016.

RF.	Nome	Dur.	A partir	EH
558.199-1/2	DAVID SIMÃO DE SOUZA	03	15/04/2018	38.001.005.008
563.333-8/3	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	01	11/04/2018	38.002.003.500
575.640-5/2	GEAZI CANDIDO DA SILVA	01	18/04/2018	38.026.600.000
575.640-5/2	GEAZI CANDIDO DA SILVA	01	19/04/2018	38.026.600.000
583.082-6/2	REGINA HELENA DA ROCHA SOARES	01	05/04/2018	38.001.000.310
587.002-0/2	JADIEL CARDOSO DE MELLO	03	04/04/2018	38.001.003.007
618.926-1/1	MIRIAN DOS SANTOS PAIVA	02	17/04/2018	38.001.000.310
641.092-8/1	NOEMIA NABOR	03	23/04/2018	38.001.100.101
648.176-1/1	OSWALDO RIBEIRO MEIRA	01	05/04/2018	38.001.003.007
648.496-4/1	REINALDO BARBOZA DA SILVA	01	04/04/2018	38.000.400.000
653.786-3/1	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	03	13/04/2018	38.001.000.310
653.829-1/1	ROGÉRIO APARECIDO CONCÓRDIA	03	25/04/2018	38.001.107.000
657.975-2/1	RENATO INÁCIO ROSA	03	27/04/2018	38.001.001.100
658.187-1/1	LUIZ ANTONIO FABIANO VIEIRA	02	29/04/2018	38.001.007.002
658.708-9/1	JEREMIAS GONÇALVES FERREIRA	01	12/04/2018	38.000.106.000
680.626-1/1	GASPAR ZEFERINO NEGREIROS	03	27/04/2018	38.001.003.007
685.490-7/1	ROSA MARIA PEREIRA DE LA VEGA	02	05/04/2018	38.001.006.050
696.018-9/1	ANDREA DANTAS THAL	01	12/04/2018	38.020.000.000
696.304-8/1	ANDREA APARECIDA VIEIRA	03	07/04/2018	38.001.003.002
698.037-6/1	JOSE EDMILSON ARAUJO DA SILVA	03	20/04/2018	38.001.004.007
698.357-0/1	MAURÍCIO BUENO BEZERRA	03	12/04/2018	38.001.007.001
709.111-7/1	RENATO MARIANO ROCHA	03	03/04/2018	38.001.007.000
709.825-1/1	CLAYTON SOUZA DE ARAUJO	01	07/04/2018	38.001.002.009
732.724-2/1	ROGÉRIO MARIANO DA CONCEIÇÃO	01	21/04/2018	38.001.003.007
740.643-6/1	EVALDO TABOAS SOARES JUNIOR	03	06/04/2018	38.001.0